

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ARRECADAÇÃO 1º TRIMESTRE 2016

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADO 1º TRIMESTRE
1 - RECEITA JUDICIÁRIA E EXTRAJUDICIÁRIA DO TJPE				
CUSTAS E TAXAS JUDICIAIS	5.534.540,55	5.144.726,79	8.114.039,70	18.793.307,04
CUSTAS	3.687.487,58	3.502.631,05	5.654.161,58	12.844.280,21
TAXAS	1.847.052,97	1.742.127,28	2.517.783,71	6.106.963,96
RESTITUIÇÕES (1)	-	(100.031,54)	(57.905,59)	(157.937,13)
EMOLUM. E TAXAS EXTRA JUDICIAIS	6.163.163,73	6.251.320,40	6.425.417,60	18.839.901,73
EMOLUMENTOS	-	-	-	-
TAXA NOTARIAL OU DE REG. - TSNR (2)	6.163.163,73	6.260.939,17	6.432.785,33	18.856.888,23
RESTITUIÇÕES (1)	-	(9.618,77)	(7.367,73)	(16.986,50)
OUTRAS RECEITAS	3.103,74	2.088,61	1.930,50	7.122,85
MULTA EM PROC. JUDICIAIS (3)	3.103,74	2.088,61	1.930,50	7.122,85
MULTA OU JUROS NOTIFICAÇÃO	-	-	-	-
2 - TOTAL DA RECEITA JUDICIÁRIA E EXTRAJUDICIÁRIA	11.700.808,02	11.398.135,80	14.541.387,80	37.640.331,62
FUNDO DE GRATUIDADE	-	-	-	-
4 -TOTAL GERAL ARRECADADO = 2 +3	11.700.808,02	11.398.135,80	14.541.387,80	37.640.331,62

(1) As restituições/devoluções foram segregadas, para melhor evidenciação da receita em confronto com os valores registrados no e-Fisco financeiro.

(2) Do montante da TSNR, apurado mensalmente, 1% será destinado ao Fundo de Assistência Judiciária, estabelecido na Lei nº 11.404/96.

(3) Receita advinda da atuação da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

DESTINAÇÃO DA RECEITA JUDICIÁRIA EXERCÍCIO 2016

DESPESAS	ORÇAMENTO (INIC + SUPLEM. - CANCEL.) "a"	BLOQUEIO DE DOTAÇÃO "b"	DESPESA EMPENHADA "c"	DESPESA LIQUIDADADA "d"	ORÇAMENTO DISPONÍVEL "e" = a - b - c
1 - Pessoal e Encargos	-	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	147.394.000,00	-	111.410.246,78	22.254.782,75	35.983.753,22
4 - Investimentos	57.169.000,00	-	24.061.443,26	6.918.180,74	33.107.556,74
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
TOTAL	204.563.000,00	-	135.471.690,04	29.172.963,49	69.091.309,96

Fonte: e-Fisco financeiro 2016.

Nota 1: Orçamento previsto na LOA com detalhamento realizado pela Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento.

Nota 2: Publicação em atendimento ao § 2º, art. 26 da Lei 11.404/96.

Recife, 28 de abril de 2016.

Marta Alves de L. Bezerra

Unidade de Rec. Próprias

Francisco José Freitas de Abreu Santos

Diretor Financeiro

Flávia Ferreira de Moura

Núcleo de Estudo, Orientação, Produção e Publicação de Informações

Carleide Bezerra

Diretora de Contabilidade